



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1728/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 08 de dezembro de 2020.

Ref.: Requerimento nº 2042/2020-CMV
Vereadora Mônica Morandi
Processo administrativo nº 18.298/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Mônica Morandi**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- Qual a atual situação do Plano de Macrodrenagem? Favor, especificar o que foi realizado desde fevereiro/2019 até o presente momento visando à plena execução do plano em questão.
- 2- Tendo em vista a péssima situação que os moradores têm enfrentado como comprovam as fotos anexas, qual o prazo para sanar o problema?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pela nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



Ao Departamento Técnico-Legislativo / GP

Em atenção ao presente Requerimento nº 2042/2020, temos a informar:

Item 1 – A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, contratou empresa para efetuar a revisão do Plano de Macrodrenagem do Ribeirão Pinheiros de fevereiro de 2006. A SPMA poderá ser consultada, caso necessário.

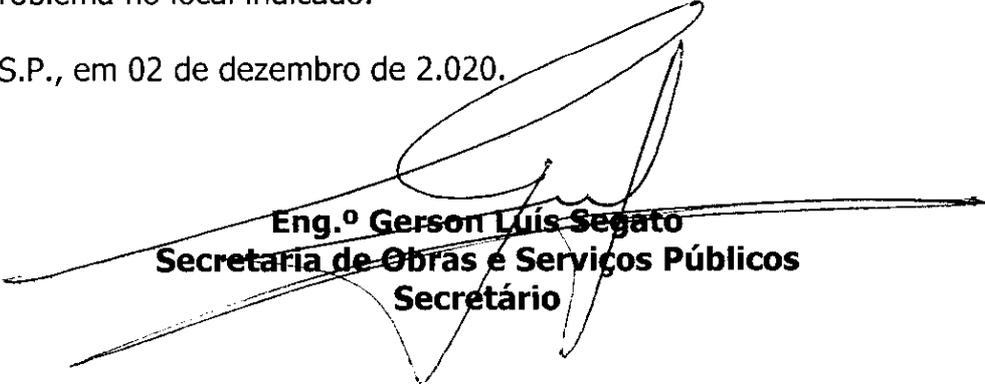
Do Plano de Macrodrenagem da bacia do Ribeirão Pinheiros:

Das obras/medidas prioritárias, foram executados:

- *Remoção da ponte interditada no acesso à fonte Mécia;*
- *Canalização do Ribeirão Pinheiros, extensão de 760,00 metros;*
- *Ampliação do canal e travessias do córrego Invernada;*
- *Adequação da vazão do canal situado no interior da Unilever, realizado pela própria Empresa;*
- *Adequação do barramento existente no Country Club;*
- *Adequação da capacidade de vazão da travessia da rodovia Comendador Guilherme Mamprim x afluente do Córrego Dois Córregos;*
- *Adequação da capacidade de vazão da travessia da Avenida Joaquim Alves Correa x Córrego Ponte Alta;*
- *Adequação da capacidade de vazão da travessia da rodovia Flávio de Carvalho x Córrego São José;*
- *Adequação da capacidade de vazão da travessia córrego Jurema x rua João Previtali;*
- *Adequação da capacidade de vazão do Ribeirão Pinheiros x Caminho de Servidão – bairro Cecap;*

Item 2 – Resposta prejudicada, pois não há prazo definido para atendimento do problema no local indicado.

S.O.S.P., em 02 de dezembro de 2020.


Eng.º Gerson Luís Segato
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Secretário